

VIOLÊNCIA INTERGERACIONAL NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE: PREVALÊNCIA DO FENÓMENO

Madalena Sofia Oliveira

Doutora em Psicologia, mestre em Ciências Forenses, licenciada em Serviço Social. Professora Auxiliar no Instituto Superior de Serviço Social do Porto. Investigadora Integrada no Centro de Investigação em Justiça e Governação da Universidade do Minho

Ana Rita Sousa

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto. Assistente Social na Associação ASAS de Ramalde.

Carlos Silva Peixoto

Licenciado em Psicologia com especialidade em psicologia clínica. Psicólogo na Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. Investigador no Centro de Investigação em Ciências do Serviço Social no Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

RESUMO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a violência um grave problema de saúde pública que acarreta consequências significativas para a vítima (OMS, 2014). Factos que têm vindo a ser corroborados pela literatura científica (Lopes, Mendes & Silva, 2014; Lelaurain, Restivo, & Apostolidis, 2022; Spencer, Stith, & Cafferky, 2022); no entanto, as vítimas divulgam pouco dessa violência (Lelaurain, Restivo, & Apostolidis, 2022). Este artigo centra-se na problemática da violência, mais especificamente na transmissão intergeracional da violência, a partir do contexto familiar, e na identificação dos principais fatores de risco. Reconhecendo que os fatores de risco aumentam a probabilidade de um determinado acontecimento ocorrer, pretendemos com este artigo fazer um périplo pela investigação realizada nos últimos anos, com o objetivo de identificar os fatores potenciadores de determinados comportamentos abusivos. A literatura tem vindo a reforçar que uma sociedade mais informada e consciente do fenómeno de vitimação leva a respostas mais céleres, integradas e concertadas.

Palavras-chave: violência; relações de intimidade, intergeracionalidade da violência

ABSTRACT

The World Health Organization (WHO) declared the phenomenon of violence a serious public health problem that entails significant consequences for the victim (WHO, 2014). Facts that have been corroborated by the scientific literature (Lopes, Mendes & Silva, 2014; Lelaurain, Restivo, & Apostolidis, 2022; Spencer, Stith, & Cafferky, 2022); however, victims divulge little of this violence (Lelaurain, Restivo, & Apostolidis, 2022). This article focuses on the phenomenon of violence, more specifically on the intergenerational transmission of violence from the family context, and on the identification of the main risk factors. Recognizing that risk factors increase the probability of a certain event occurring, we intend this article to make a tour through the research carried out in recent years, to identify the factors that enhance certain abusive behaviors. The literature has been reinforcing that a more informed and aware society of the phenomenon of victimisation leads to quicker, integrated and concerted responses.

Keywords: violence, intimate partner, intergenerational violence

RESUMEN

La Organización Mundial de la Salud (OMS) ha declarado la violencia como un grave problema de salud pública que conlleva consecuencias significativas para la víctima (OMS, 2014). Hechos que han sido respaldados por la literatura científica (Lopes, Mendes y Silva, 2014; Lelaurain, Restivo y Apostolidis, 2022; Spencer, Stith y Cafferky, 2022); sin embargo, las víctimas divulgan poco de esta violencia (Lelaurain, Restivo y Apostolidis, 2022). Este artículo se centra en la problemática de la violencia, específicamente en la transmisión intergeneracional de la violencia desde el contexto familiar y en la identificación de los principales factores de riesgo. Reconociendo que los factores de riesgo aumentan la probabilidad de que ocurra un evento particular, el objetivo de este artículo es explorar la investigación realizada en los últimos años para identificar los factores que promueven ciertos comportamientos abusivos. La literatura ha destacado que una sociedad más informada y consciente del fenómeno de victimización conduce a respuestas más rápidas, integradas y coordinadas.

Palabras clave: violencia; relaciones de intimidad; intergeneracionalidad de la violencia.

RÉSUMÉ

L'Organisation mondiale de la santé (OMS) a déclaré que la violence est un grave problème de santé publique ayant des conséquences significatives pour la victime (OMS, 2014). Ces faits ont été corroborés par la littérature scientifique (Lopes, Mendes & Silva, 2014 ; Lelaurain, Restivo, & Apostolidis, 2022 ; Spencer, Stith, & Cafferky, 2022) ; cependant, les victimes divulguent peu cette violence (Lelaurain, Restivo, & Apostolidis, 2022). Cet article se concentre sur la problématique de la violence, plus spécifiquement sur la transmission intergénérationnelle de la violence à partir du contexte familial, et sur l'identification des principaux facteurs de risque. Reconnaissant que les facteurs de risque augmentent la probabilité qu'un événement spécifique se produise, cet article vise à parcourir la recherche menée au cours des dernières années afin d'identifier les facteurs qui favorisent certains comportements abusifs. La littérature renforce l'idée qu'une société mieux informée et consciente du phénomène de victimisation conduit à des réponses plus rapides, intégrées et concertées.

Mots-clés : Violence ; Relations intimes ; Transmission intergénérationnelle de la violence.

INTRODUÇÃO

O termo violência “provém do latim *violentia*, relacionado a *vis* e *violare*, e porta os significados de força em ação, força física, potência, essência, mas também de algo que viola, profana, transgride ou destrói” (Xavier, 2008, p. 21). A Organização Mundial de Saúde (OMS) define-a como “uso intencional da força física ou do poder, sob a forma de ato ou de ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que cause ou tenha muitas probabilidades de causar lesões, morte, danos psicológicos, perturbações do desenvolvimento ou privação” (Krug *et al.*, 2002, p. 5).

Considerada “uma realidade milenar” (Oliveira, 2015, p. 30), mas que adquiriu uma maior relevância e visibilidade acadêmica “a partir dos anos 70” (Matos *et al.*, 2009, p.77). Ocorre sobretudo no seio familiar, espaço privado rodeado pelas pessoas mais próximas, com quem se partilha afetos, intimidades e responsabilidades pelo que seria previsível que este se caracterizasse como um espaço securizante. Contudo, “o conflito e a violência ocorridos no seio da família estavam longe de ser reconhecidos como um grave problema social, pelo contrário, constituíam uma prática considerada necessária para o exercício da autoridade masculina e para a manutenção de uma sociedade patriarcal” (Pinto, 2009, p. 11).

Apesar de este fenómeno poder assumir variadíssimas formas é possível caracterizar, de acordo com Coelho e colaboradores (2018) três categorias: i) intitulada de violência autoinfligida que podem ser considerados comportamentos suicidas, onde se inclui a ideação e as tentativas de suicídio; e os auto-abusos, que integram as agressões sobre si e as automutilações. A violência interpessoal que pode ser onde se enquadra a violência comunitária e violência familiar, nesta inclui a violência infligida pelo parceiro íntimo, o abuso infantil e abuso contra os idosos. Ainda no que concerne à violência comunitária incluem-se a violência juvenil, os atos alea-

tórios de violência, as agressões sexuais, e violência em grupos institucionais, como é o caso das escolas, locais de trabalho, prisões e asilos. Por fim, a violência coletiva, inclui os atos violentos que em contextos macrossociais, políticos e económicos e são caracterizados pela dominação de certos grupos e do Estado. Aqui encontram-se os crimes cometidos por “grupos organizados, os atos terroristas, os crimes de multidões, as guerras e os processos de aniquilamento de determinados povos e nações” (Coelho *et al.*, 2018, p.15).

Segundo, Dahlberg e Krug (2007), fruto de autoagressões, violência interpessoal e coletiva, a cada ano mais de um milhão de pessoas perdem a vida. Às quais se acresce todas as outras que não sendo fatais, provocam comorbidades de onde resultam custos elevados em vários domínios (Oliveira & Correia, 2018). Não existe nenhum fator que por si só explique o comportamento e atitudes do indivíduo. Este fenómeno “resulta da junção e articulação de diversos determinantes a todos os níveis da vida e do ambiente do indivíduo” (Matos *et al.*, 2009, p. 34). Segundo Pontes e colaboradores, é um “fenómeno multifacetado, baseado na interação entre aspetos pessoais, situacionais e fatores socioculturais” (Pontes *et al.*, 2021, p. 188).

Por forma a alvejar algumas conceções, algo por vezes complexo nas ciências humanas e sociais, e cuja terminologia nem sempre é consensual, faremos uma clarificação dos principais conceitos usados neste trabalho. Assim, por violência doméstica, entende-se por um comportamento violento continuado ou um padrão de controlo coercivo exercido, direta ou indiretamente, sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar (e.g., cônjuge, companheiro/a, filho/a, pai, mãe, avô, avó), ou que, mesmo não coabite (companheiro/a, ex-companheiro/a ou familiar). Estes comportamentos visam dominar a vítima, fazê-la sentir-se subordinada, incompetente, sem valor ou fazê-la viver permanentemente aterrorizada. (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009). A violência nas relações de intimidade, de ora em diante designada por VRI, engloba atos de violência física, psicológica, sexual, coerção, isolamento, e/ou controlo cometidos contra outra pessoa

no âmbito de uma relação de intimidade. Os atos podem ser perpetrados por alguém com quem a vítima manteve ou tenha mantido uma relação, com ou sem coabitação, do mesmo sexo ou do sexo oposto.

Para Amaro (2015), apesar de não ser possível afirmar pela existência de um perfil típico para as vítimas e agressores de violência doméstica, os dados que se dispõe oferece uma visão clara da incidência do fenómeno que atinge, desproporcionalmente, mais mulheres do que homens “vítimas são maioritariamente mulheres ou a parte mais fraca de uma relação, enquanto o agressor é geralmente homem ou a parte mais forte da relação” (Amaro, 2015, p. 21). Este fenómeno é transversal aos vários níveis socioeconómicos pese embora, alguns estudos consideram que prevalece nos níveis educacionais e económicos mais baixos (Amaro, 2015).

Há todo um investimento a nível mundial, no combate a todas as formas de vitimação, que se consubstancia através de diferentes diplomas legais e diretizes. A nível europeu, a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, mais conhecida por Convenção de Istambul (2011) tem como principais objetivos: a) proteger as mulheres contra todas as formas de violência, e prevenir, processar criminalmente e eliminar a violência contra as mulheres e a violência doméstica; b) contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e promover a igualdade real entre mulheres e homens, incluindo o empoderamento das mulheres; c) conceber um quadro global, políticas e medidas de proteção e assistência para todas as vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica; d) promover a cooperação internacional, tendo em vista eliminar a violência contra as mulheres e a violência doméstica; e) apoiar e assistir organizações e organismos responsáveis pela aplicação da lei para que cooperem de maneira eficaz, a fim de adotar uma abordagem integrada visando eliminar a violência contra as mulheres e a violência doméstica” (Plataforma Portuguesa para os direitos das mulheres, 2017, p. 4).

Recentemente, em 2022, os Estados-membros do Conselho da Europa assinaram a Declaração de Dublin, que visa promover a prevenção da violência doméstica, sexual e baseada no gênero. Terá enfoque sobre a prevenção integrada do crime de violência doméstica, com a discussão e apresentação de propostas e medidas preventivas destinadas a uma mudança estratégica a longo prazo nas atitudes da sociedade e, conseqüentemente, nos comportamentos com vista ao combate da violência contra as mulheres em todas as suas formas; promovendo, ativamente, uma cultura interinstitucional e política que rejeite a discriminação e a violência com base no gênero, o sexismo, os estereótipos de gênero, assim como as dinâmicas de poder de gênero no setor público e privado, através de medidas ou metas concretas. Comprometeram-se também a garantir que as estratégias de prevenção e de combate à violência contra as mulheres contemplam o papel de homens e meninos na prevenção deste fenômeno e desenvolvem medidas específicas para os envolver. Complementarmente, devem ser implementadas iniciativas que promovam o empoderamento de mulheres e meninas e que as apoiem na denúncia de experiências de violência.

Alguns destes diplomas têm sido norteadores das práticas, a partir do momento em que são ratificadas pelos diferentes países, contudo todos são unânimes ao considerarem que estamos perante uma pandemia, cujo impacto na vida de quem vivencia/experiencia o crime pode ser devastador.

DADOS DE PREVALÊNCIA

A violência é considerada um atentado aos Direitos Humanos, bem como, um atentado às liberdades fundamentais sendo, por isso mesmo, considerado, globalmente, um grave problema de saúde pública. Atinge, principalmente, “crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência” (Redondo, 2022, p. 160).

As consequências da violência são devastadoras, contudo, não podemos menosprezar e relativizar o sofrimento das pessoas que estão mais próximas e fazem parte da rede de suporte, a designada violência vicariante. Quem presencia o crime pode ver a sua “autoestima, autonomia, saúde e bem-estar, produtividade, capacidade de cuidar de si mesmo” fragilizados (Lourenço *et al.*, 2013, p. 92).

A nível mundial, o fenómeno da violência por parceiro íntimo “tem afetado milhões de mulheres, causando problemas de saúde, incapacidades e morte” (Silva *et al.*, 2021, p. 1). A Organização Mundial de Saúde (OMS) revelou que “a prevalência de VPI entre mulheres é elevada em vários países, com prevalência de 15% no Japão e 70% na Etiópia e no Peru, e prevalências mundiais que variam entre 29% e 62%” (Silva & Azeredo, 2019, p. 2692). Segundo Lourenço e colaboradores (2013) existem diversos fatores associados a este fenómeno, como por exemplo: “uso de álcool e drogas, baixa renda, baixa escolaridade, baixa autoestima, distúrbios de personalidade, dependência financeira, histórico de violência familiar na infância e na adolescência, e redes de prevenção e proteção deficitárias” (Lourenço *et al.*, 2013, p. 92). Contudo, convém ressaltar pela existência de fatores de risco, como a exposição à violência doméstica, que podem aumentar a probabilidade de alguém que esteve exposto a situações de vitimação na infância, tenha uma maior probabilidade de se tornar vítima ou agressor no âmbito das suas relações de intimidade (Oliveira, 2015).

Para analisar, estudar e explorar este fenómeno é necessário ter em conta que a prática da violência pode ser considerada cultural onde “alguns indivíduos cometem atos violentos com base nas suas crenças culturais, não os reconhecendo como atos de violência, nem como intencionais” (Redondo, 2022, p.129). Por outras palavras, quando “ocorre a naturalização, a violência passa a ser compreendida como um fenómeno inerente à natureza humana pelo sujeito e passa a ser vista como natural e aceitável, tornando-se intrínseca às relações sociais” (Medeiros, 2022, p. 47). Posto isto, quando a criança ou jovem é exposta

a comportamentos violentos e/ou agressivos no período da infância estas ações têm repercussões a vários níveis no seu desenvolvimento. Estas atitudes “podem transmitir à criança que a violência pode ser usada como estratégia de resolução de conflitos ou como um meio de ganhar controle sobre um parceiro íntimo” (Ferreira, 2018, p. 11).

A adolescência é um período na vida em que são desenvolvidas diversas competências, mas também é uma fase caracterizada por uma panóplia de experiências onde os relacionamentos amorosos emergem. Contudo, trata-se de uma fase igualmente pautada por dinâmicas sociais adversas, como é o exemplo da violência (Caridade & Machado, 2006).

Tanto na violência por parceiro íntimo (VPI) como na violência doméstica (VD) o modelo mais aceite que permite compreender estes fenómenos é o Modelo da Transmissão Intergeracional. Este modelo refere que os indivíduos que foram vítimas ou testemunhas de atitudes violentas dentro do seio familiar, se tornam suscetíveis a apresentar os mesmos comportamentos ou se tornarem vítimas nas relações futuras (Oliveira, Sani & Magalhães, 2012; Oliveira, 2015; Silva Júnior *et al.*, 2021).

Este modelo apoia-se nos pressupostos da Teoria da Aprendizagem Social, que defende que os sujeitos que foram vítimas na família de origem apresentam uma maior probabilidade de se tornarem violentos nas suas relações de intimidade futuras (Oliveira & Sani, 2009); esta teoria envolve dois mecanismos de aprendizagem social, a modelagem generalizada e a modelagem específica. Se por um lado a modelagem generalizada refere-se à aceitação de qualquer agressão familiar nas gerações seguintes, por outro a modelagem específica ocorre quando os indivíduos apenas reproduzem tipos particulares de agressão aos quais foram expostos (Oliveira & Sani, 2009).

Por outras palavras, esta teoria considera que a violência se transmite de uma geração para a seguinte, através da exposição à violência

na família de origem na fase da infância (Oliveira, 2009). Contudo, é importante ressaltar que crescer num ambiente onde existe violência parece não ser suficiente para predizer quem irá ser abusado ou ser vítima nos relacionamentos íntimos na vida adulta (Oliveira *et al.*, 2012).

Como já foi referido anteriormente, ao longo dos tempos a literatura tem vindo a explorar e estudar esta temática. Posto isto, nesta parte será descrito de forma sintetizada um resumo que inclui e expõem os autores, o ano de publicação, o objetivo de estudo, a amostra selecionada e as principais conclusões. A apresentação dos diversos estudos será apresentada obedecendo a uma organização cronológica, sendo o primeiro estudo realizado no ano de 2000 e o último estudo realizado no ano de 2022.

Este ponto do capítulo permite uma investigação e análise sobre alguns dos estudos realizados sobre a temática de violência por parceiros íntimos (VPI) e a sua relação entre exposição à violência conjugal durante a infância ou adolescência. Ressalvando-se que não se trata de uma pesquisa detalhada, nem obedeceu a critérios específicos de inclusão de cada estudo, apenas numa seleção que permitisse um melhor enquadramento do tema.

Numa reflexão de Frieze (2000), apresentando um breve histórico da pesquisa empírica sobre violência em relacionamentos íntimos, argumenta que estudos sobre violência conjugal e no namoro tem mostrado que ambos os sexos apresentam violência nesses relacionamentos, embora as mulheres sejam mais propensas a serem feridas, com severos impactos físicos, pessoais e sociais.

Souza (2015) realizou numa metanálise, onde explorou 18 artigos, com o objetivo de identificar estudos sobre violência por parceiros íntimos e analisar a qualidade dos estudos e os métodos utilizados para analisar a intergeracionalidade neste tipo de violência. Todos os artigos evidenciaram aspetos que revelam a intergeracionalidade da violência perpetrada por parceiro íntimo e os resultados foram ex-

pressivos ao identificar que a exposição à violência dos filhos é um fator chave para influenciar na violência por parceiro íntimo na vida adulta. A violência física foi o tipo mais investigado pelos autores para estudar a intergeracionalidade da violência entre parceiros íntimos, deixando evidente que sofrer violência e/ou presenciar é um forte preditivo para sua perpetuação.

Por outro lado, os autores Crombach e Bambonyé (2015) exploraram associações entre abuso infantil, violência por parceiro íntimo e a probabilidade de ações violentas contra o próprio filho. Este estudo contemplou uma amostra de 141 homens e 141 mulheres. Através deste, foi possível constatar que os maus-tratos na infância e a percepção de intimidação de parceiros eram fortes preditores para a perpetração da violência contra crianças. Segundo os mesmos autores, consideraram que, as mulheres eram mais propensas a usar violência contra crianças, se experimentassem violência de parceiros, e os homens eram mais propensos a perpetrar violência contra seu parceiro.

Oliveira (2015) com o objetivo principal de perceber se a vivência de vitimação direta e/ou indireta na infância na família, poderá repercutir-se numa maior aceitabilidade e uso de comportamentos violentos nas relações de intimidade dos jovens, levou a cabo um estudo como uma amostra de 1.476 participantes, com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos. Os resultados alcançados sustentam a premissa dos estudos internacionais que alertam para o facto da vitimação em idades precoces do desenvolvimento constituir um importante preditor da violência em relacionamentos íntimos na juventude.

Num estudo desenvolvido por Faias, Caridade e Cardoso (2017) com o objetivo de caracterizar a prevalência do abuso íntimo dos participantes em termos de perpetração e vitimação e que contou com a participação de 505 jovens, concluíram que a maioria dos participantes têm relações amorosas pautadas por elevados níveis de violência, sendo a agressão psicológica a tipologia mais frequente.

Heine (2017) investigou os fatores de risco associados à perpetração de violência nas relações amorosas, considerando dois importantes contextos de desenvolvimento para o adolescente: família e grupo de pares. A amostra do estudo foi constituída por 533 participantes. No que se refere aos padrões de perpetuação da violência, os resultados indicaram que 93% da amostra total de adolescentes já perpetuou algum tipo de violência no namoro. Os resultados também indicaram diferenças por sexo em relação ao tipo de violência perpetrada no namoro, sendo que as jovens do sexo feminino obtiveram resultados de maior perpetração psicológica e física no namoro, enquanto jovens do sexo masculino apresentaram índices mais altos de violência sexual.

O autor Ferreira (2018) no seu estudo teve dois objetivos principais: o primeiro foi explorar a relação entre exposição à violência conjugal na infância ou na adolescência e a perpetração; o segundo centra-se em perceber a relação entre a exposição e a legitimação da violência conjugal na vida adulta, numa população de reclusos. Para a realização desta investigação o autor contou com 112 participantes, sendo estes todos do sexo masculino. Os resultados sugerem que, na amostra de reclusos, existem diferenças estatisticamente significativas entre alguns tipos de legitimação entre quem foi e não foi exposto à violência. Quanto à perpetração, não se verificaram diferenças entre quem foi (e não foi) exposto.

Villas Boas e Dessen (2019) investigaram a experiência e a percepção de mães com e sem histórico de violência física contra os seus filhos, quanto às diferenças entre as práticas entre a sua família de origem e a sua família atual. Este estudo contou com 12 mães com filhos entre os 7 e os 12 anos. Nos três grupos formados os resultados mais evidentes destacam que em relação à infância na família de origem esta foi marcada por: dificuldades nas condições socioeconômicas; contexto familiar predominantemente negativo; uma educação considerada rígida; e contatos sociais bastante restritos, por imposição, sobretudo, das mães. No que diz respeito às semelhanças

entre as suas práticas educativas, as participantes indicaram principalmente práticas de caráter coercivo, uso da punição corporal e da agressão psicológica. As participantes apontaram mais diferenças do que semelhanças entre sua família de origem e a atual.

Os autores Antle e col. (2019) exploraram a transmissão intergeracional da violência por parceiro íntimo e o impacto potencial de programas de educação de relacionamento interpessoal nesse processo. A amostra deste estudo contemplou nove adolescentes com idades compreendidas entre os 17 e os 22 anos. Os resultados evidenciaram que adolescentes que sofreram violência doméstica na família de origem normalizam a violência nas relações de intimidade. Contudo, os resultados evidenciaram que a participação em programas de educação e de relacionamento interpessoal atenuam esses efeitos.

Caillat (2020) estudou as características do indivíduo capazes de diminuir ou impedir a reprodução da violência vivida, no âmbito de maus-tratos enquanto criança, no seio de uma relação amorosa na idade adulta. Este estudo, contou com a participação de 263 participantes sendo 216 mulheres e 47 homens. Os resultados referem a existência de uma relação preditiva entre os maus-tratos na infância e a violência conjugal, seja enquanto perpetrador ou vítima.

Segundo Borges e col. (2020) que teve como objetivo ampliar a compreensão de fatores associados à perpetração de violência no namoro, considerando dois importantes contextos de desenvolvimento para o adolescente: família e grupo de pares. O estudo contou com a participação de 403 jovens, com idades compreendidas entre os 14 e 19 anos. Este estudo indicou que ter sofrido maus-tratos psicológicos na infância aumenta em 5,37 a probabilidade de um adolescente ser perpetrador de violência verbal ou emocional no namoro. Relativamente aos padrões de perpetração da violência, os resultados indicaram que 93% da amostra total de adolescentes já perpetraram algum tipo de violência no namoro e, entre estes, a perpetração psicológica verbal ou emocional foi a mais frequente (92%). Os resultados, tam-

bém, indicaram diferença por sexo em relação ao tipo de violência perpetrada no namoro, sendo que as raparigas obtiveram resultados de maior perpetração psicológica e física no namoro, enquanto os rapazes apresentaram índices mais altos de violência sexual.

Mascarenhas e col. (2020), num estudo sobre análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres (N= 454.984), registadas nos serviços de saúde, no Brasil, entre os anos de 2011 e 2017, constatarem que na sua maioria (62,4%), eram relativas a VPI, com destaque para a violência física (86,6%), psicológica (53,1%) e sexual (4,8%); em mulheres jovens (sobretudo dos 20-39 anos), com identificação, por exemplo, a fatores associados à VPI como: reincidência e ingestão de bebida alcoólica pelo agressor.

Os autores Kong e col. (2021) avaliaram o fenómeno da intergeracionalidade da violência estudando três gerações. Este estudo contemplou 727 participantes e concluiu que os pais que relataram histórico de abuso infantil, negligência e violência doméstica apresentam mais comportamentos negligentes com os seus filhos. Este, também, constatou que o risco de transmissão intergeracional da violência pode diminuir em domicílios de três gerações onde os pais de crianças pequenas podem atender às suas necessidades.

Num estudo qualitativo que envolveu três mulheres, Brum, *et al.*, (2021) pretenderam compreender as experiências familiares e conjugais de mulheres em situação de violência conjugal. Os resultados demonstram dinâmicas familiares e conjugais perpassadas pela violência nas suas mais diversas expressões. As três participantes afirmaram que os primeiros sinais de violência tiveram início de forma sutil e no início da relação, intensificando-se com o passar do tempo. Foi possível a identificação dos diversos tipos de violência perpetrados pelos parceiros na relação, sendo as mais citadas, a violência psicológica e a violência física.

O estudo de Medeiros (2022) teve como objetivo compreender as formas como o contexto familiar na infância influencia os adultos

a praticarem violência contra seus próprios filhos. O estudo contemplou três adultos de ambos os sexos. Os resultados demonstram que os participantes reproduzem as experiências vivenciadas na infância com os seus filhos. Em todos os participantes é notório que o contexto econômico familiar era precário, aumentando o nível de stress dos familiares, o que, possivelmente, e contribuiu para a manifestação da violência. Posto isto, os autores do estudo ressaltam a importância de intervenções psicossociais que auxiliem os familiares na substituição de práticas parentais coercitivas por estratégias mais saudáveis.

Os autores Hashemi e col. (2022) investigaram a exposição dos pais à violência na infância e na idade adulta está associada ao aumento das dificuldades emocionais, comportamentais e de aprendizagem nas crianças. Neste estudo participaram 705 participantes. Os resultados referem que, os filhos de pais que tiveram histórico de exposição à violência durante a infância, apresentaram maior risco de apresentar dificuldades emocionais-comportamentais ou escolares. No entanto, pais que relataram uma história de abuso na infância, mas não experienciaram violência na idade adulta, os seus filhos tiveram probabilidade semelhante de experienciar dificuldades independentemente de terem ou não estado expostos. Filhos de pais que foram expostos à violência apenas na idade adulta apresentaram maior risco de apresentar dificuldades emocionais-comportamentais em comparação com filhos de pais sem exposição à violência.

Valera e col. (2022), num estudo preliminar sobre efeitos físicos, mormente, em lesões cerebrais adquiridas e sua relação com o funcionamento cognitivo e psicológico, na violência entre parceiros íntimos, constataram que as mulheres tiveram um desempenho pior num teste de memória de longo prazo e tiveram níveis mais altos de depressão e sintomatologia de stress pós-traumático, comparativamente com as mulheres que não havia experimentado esse tipo de violência.

Minto, Masser e Louis (2022) numa pesquisa examinaram as percepções das pessoas sobre VPI, justificando que a identificação des-

tas deve ser precoce para acabar com o abuso, dado que as mesmas podem legitimar, normalizar e potenciar esse abuso. Num primeiro estudo, os participantes de uma universidade australiana (N = 86) descreveram separadamente as relações com VPI e VPI não física. As análises identificaram controle, desequilíbrio de poder, dinâmicas de gênero estereotipadas (homem agressor, mulher vítima), abuso físico e ter um agressor de baixo nível socioeconómico como componentes comuns do esquema de VPI dos participantes quando não solicitados com o tipo de abuso. No entanto, os participantes falharam em descrever comportamentos de VPI não físicos, sugerindo uma consciência limitada dos comportamentos específicos que constituem esse abuso. Num segundo estudo, os participantes, igualmente, de uma universidade australiana (N = 305) foram solicitados a categorizar uma série de comportamentos específicos (incluindo comportamentos fisicamente abusivos, não fisicamente abusivos e não abusivos) como definitivamente, talvez ou nunca abusivos. Com base na conhecida associação positiva entre gênero e crenças românticas com a experiência de abuso, também avaliaram a relação da identificação de comportamentos de VPI com essas crenças. A modelagem multinível moderada mostrou que os comportamentos não físicos de VPI foram geralmente percebidos como menos abusivos do que os comportamentos físicos de VPI. Além disso, detetou-se que o ciúme romântico foi associado à avaliação da VPI não física como menos abusiva. No entanto, as crenças de ciúme romântico não foram, significativamente, associadas à percepção de abusos de comportamentos físicos de VPI. Os resultados apoiam a conclusão de que os esquemas de VPI dos indivíduos contribuem para uma falha em identificar comportamentos de VPI não físicos como abusivos, e isso é, particularmente, verdadeiro para pessoas associadas a forte ciúme romântico. Outro estudo reforça a importância destas crenças e representações sociais legitimadoras da violência, mormente por parte da própria vítima, sendo que Lelaurain, Restivo, e Apostolidis (2022) utilizando uma abordagem qualitativa, examinaram as representações que as mulheres sobreviventes de VPI utilizam para dar sentido à relação

conjugal e os vínculos que essas representações mantêm com a VPI e o processo de procura de ajuda. Dezanove mulheres, que já haviam sofrido abuso de um parceiro íntimo, participaram em entrevistas semiestruturadas. Apesar da vivência da violência, persiste entre a maioria das entrevistadas uma visão idealizada da relação conjugal e legitimadora com a vivência da violência. Essa lacuna entre um ideal e a experiência vivida parece ser uma grande fonte de sofrimento para as participantes que, assim, desenvolvem diferentes estratégias para preservar o seu ideal conjugal. Essas estratégias parecem ter o efeito de minimizar e ocultar a violência.

Reforçando a perspectiva da prevenção como fundamental, a violência no namoro na adolescência (VNA) é uma preocupação séria com vários impactos negativos no desenvolvimento do adolescente. Numa pesquisa, recente, sobre VNA conduzida numa zona rural, justificado pelo facto de os estudos nestas matérias serem, predominantemente em áreas urbanas e geralmente se concentra nas formas de violência física e sexual (Taylor & Xia, 2022). Este explorou as taxas de prevalência de várias formas de VNA por sexo no contexto rural. Uma amostra de conveniência de adolescentes rurais respondeu a uma pesquisa online. No total de 131 adolescentes de uma zona rural, constatou-se que relataram experiências de perpetração e vitimização de abuso físico, abuso sexual, comportamento ameaçador, agressão relacional, abuso verbal e abuso de namoro cibernético. Estatísticas descritivas e análises qui-quadrado foram usadas para determinar as diferenças de género na proporção e frequência de VNA. Os resultados revelam que várias formas de VNA ocorrem no contexto rural, com muitos homens e mulheres a relatar perpetração e vitimização. No geral, os VNA verbais e cibernéticos são os mais comuns. A análise de género revela que os homens eram, significativamente, mais propensos a serem vitimizados por abuso físico, enquanto as mulheres eram, significativamente, mais propensas a serem vitimizadas por abuso sexual. Embora a proporção de adolescentes que relataram VNA tenha sido alta neste estudo, a maioria dos participantes relatou frequências mais baixas de

VNA. Os resultados apoiam a necessidade urgente nas áreas rurais de educação e prevenção que visem os componentes físicos, sexuais e psicológicos de relacionamentos saudáveis. Os esforços de prevenção da violência no namoro rural devem enfatizar a importância do respeito mútuo entre os gêneros, em vez de apenas apresentar esta lição aos homens de uma maneira tradicional de gênero. Os resultados também sugerem a necessidade de as áreas rurais adotarem uma educação sexual abrangente que detalhe relações sexuais consensuais e saudáveis (Taylor & Xia, 2022).

Em complementaridade ao estudo anterior sobre VNA, Cenát e col. (2022), num estudo no Haiti, examinaram tanto a vitimização quanto a perpetração de violência no namoro entre mulheres e homens, com objetivo de documentar a prevalência e os fatores associados à VNA entre adolescentes e adultos jovens de 15 aos 24 anos. Num total de 3.586 participantes (47,6% mulheres; idade média = 19,37; DP = 2,71) residentes em áreas urbana e rural. Os participantes preencheram questionários avaliando a vitimização e perpetração de VNA, testemunhando violência interparental, violência parental, aceitação da violência, conveniência social e auto-estima. No geral, 1.538 participantes (56% mulheres) estavam num relacionamento amoroso, constatando-se que os homens eram mais propensos a sofrer tanto violência psicológica (49,4% das mulheres e 57% dos homens, $X^2 = 8,17$, $p = 0,004$), quanto física (11,1% das mulheres e 18,8% dos homens, $X^2 = 8,13$, $p = 0,004$). Os resultados, também, mostraram diferentes associações entre perpetração de violência e vitimização, gênero, conveniência social, aceitação da violência, violência parental e o testemunhar a violência interparental. Este estudo destaca a necessidade de prevenção e intervenção que devem começar precocemente, envolvendo professores, formar educadores de pares, promover relacionamentos românticos saudáveis, não violentos e igualitários (Cenát *et al.*, 2022).

Numa meta-análise de Spencer, Stith e Cafferky (2022), que teve como objetivo sintetizar todos os dados disponíveis examinando marcadores de risco para perpetração de VPI física entre homens e mulhe-

res entre 1980 e 2018. Analisados um total de 503 estudos, permitiu o exame de 63 marcadores de risco exclusivos relacionados à perpetração de VPI física para homens e mulheres. Especificamente, identificaram 60 marcadores de risco exclusivos para perpetração masculina, sendo: (1) Uso de substâncias em geral; 2) Uso de álcool; 3) Idade (mais velho); 4) Perpetração de VPI emocional; 5) Educação (baixa); 6) Abusado quando criança; 7) Testemunhar IPV dos pais; 8) Uso de drogas; 9) Rendimentos (baixos); 10) Depressão; 11) Desemprego; 12) Raiva; 13) Duração do relacionamento (curta duração); 14) Stress pós-traumático; 15) Transtorno de personalidade antissocial; 16) Comportamentos controladores; 17) Estado civil; 18) Perpetração sexual de VPI; 19) Ansiedade; 20) Transtorno de personalidade borderline; 21) Vitimização física de VPI; 22) Stress; 23) Ciúmes; 24) Prisão prévia; 25) Vinculação evitante; 26) Violento com não membros da família; 27) Vinculação ansiosa; 28) Número de filhos (maior número); 29) Aprovação e normalização da violência; 30) Vitimização emocional de VPI; 31) Suporte social (baixo); 32) Problemas de saúde mental (geral); 33) Causador de lesão anterior; 34) Perpetração de IPV física anterior; 35) Papéis de gênero tradicionais; 36) O poder do perpetrador no relacionamento; 37) Impulsividade; 38) Trauma; 39) Auto-estima (mais baixa); 40) Problemas de saúde física; 41) Vinculação insegura; 42) Narcisismo; 43) Acesso a armas; 44) Abusar fisicamente dos próprios filhos; 45) Vinculação desorganizada; 46) Perpetração de perseguição; 47) Padrões de relacionamento instáveis; 48) Stress financeiro; 48) Exposição de combate/guerra; 49) Religiosidade (baixa); 50) Ameaça prejudicar o parceiro; 51) Locus de controle externo (alto); 52) Locus de controle interno (baixo); 53) Empatia (baixa); 54) Competência comunicacional (baixa); 55) Infidelidade do perpetrador; 56) Ameaça prejudicar a si mesmo; 57) Tempo de convivência (menor); 58) Habilidades de resolução de conflitos (baixas); 59) Estratégias de coping (baixas); 60) Satisfação do relacionamento (baixo). No que se refere aos marcadores de risco exclusivos para perpetração feminina identificaram 45, sendo: (1) Uso de substâncias em geral; 2) Uso de álcool; 3) Idade (mais velha); 4) Vitimização de VPI emocional; 5) Vitimização de VPI sexual; 6) Educação

(baixa); 7) Abusada quando criança; 8) Testemunhar IPV dos pais; 9) Uso de drogas; 10) Rendimentos (baixos); 11) Depressão; 12) Desemprego; 13) Raiva; 14) Duração do relacionamento (curta duração); 15) Stress pós-traumático; 16) Transtorno de personalidade antissocial; 17) Comportamentos controladores; 18) Estado civil; 19) Perpetração sexual de VPI; 20) Ansiedade; 21) Transtorno de personalidade borderline; 22) Vitimização física de VPI; 23) Stress; 24) Vinculação evitante; 25) Violento com não membros da família; 26) Vinculação ansiosa; 27) Número de filhos (maior número); 28) Aprovação e normalização da violência; 29) Vitimização emocional de VPI; 30) Suporte social (baixo); 31) Problemas de saúde mental (geral); 32) Causador de lesão anterior; 33) Perpetração de IPV física anterior; 34) O poder da perpetradora no relacionamento; 35) Impulsividade; 36) Trauma; 37) Auto-estima (mais baixa); 38) Abusar fisicamente dos próprios filhos; 39) Padrões de relacionamento instáveis; 40) Stress financeiro; 41) Religiosidade (baixa); 42) Competência comunicacional (baixa); 43) Habilidades de resolução de conflitos (baixas); 44) Estratégias de coping (baixas); 45) Satisfação do relacionamento (baixo) (Spencer, Stith, & Cafferky, 2022).

Descobrimos que os marcadores de risco mais fortes estavam relacionados a outros atos de violência (tanto perpetração quanto vitimização), bem como a dinâmica do relacionamento. Os resultados deste estudo destacam os fatores potenciais que podem ser focados na programação de prevenção e no trabalho de intervenção. Além disso, verificou-se que 9 dos 44 marcadores de risco diferiram significativamente em força para homens e mulheres, permitindo especificidade adicional no trabalho de intervenção para ajudar os profissionais que trabalham com agressores masculinos ou femininos de VPI física (Spencer, Stith, & Cafferky, 2022).

O estudo de Verbruggen, Maxwell e Robinson (2022) examinou como os padrões de ofensa geral se relacionam com a ocorrência e a probabilidade de persistência na perpetração de violência por parceiro íntimo (VPI) na idade adulta jovem. O estudo utilizou dados longi-

tudinais da coorte de jovens de 18 anos do estudo *Project on Human Development in Chicago Neighborhoods*. A ofensa autorrelatada foi avaliada em três períodos. Pelo que, foram registados três grupos distintos de trajetória de ofensa geral: não infratores, infratores de baixa taxa e infratores de alta taxa. A maioria dos entrevistados envolveu-se em perpetração de VPI psicológica, e metade de todos os jovens adultos relatou VPI física, mas as taxas de prevalência diminuíram ao longo dos momentos de avaliação. Análises de regressão logística binária mostraram que os envolvidos em ofensas, especialmente aqueles que apresentavam um padrão de ofensa diverso, estavam em maior risco de perpetrar VPI psicológica e (grave) física, bem como mostrar persistência nas diferentes formas de perpetração de VPI. Os resultados destacam uma importante sobreposição entre o crime geral e a perpetração de VPI. Reconhecendo que a VPI muitas vezes faz parte de um padrão mais amplo de comportamento antissocial, as intervenções devem se concentrar em interromper as carreiras criminais de todos os jovens infratores para reduzir a prevalência e os danos da VPI (Verbruggen, Maxwell, & Robinson, 2022).

Num estudo brasileiro (Leite *et al.*, 2022), que avaliou a eficácia de um programa, designado de “Programa Bolsa Família” (PBF) e se este era um fator de proteção para VRI psicológica e física contra mulheres em famílias de diferentes níveis socioeconômicos, numa amostra, amostra de 807 mulheres que relataram algum relacionamento íntimo nos 12 meses anteriores à entrevista constatou que as prevalências de VRI psicológica e física eram altas, tanto nos níveis socioeconômicos de pobreza e no de extrema pobreza (VRI psicológica: 66,2% e 72,7%, respetivamente; e VRI física: 26,2% e 40,6%, respetivamente). Os resultados apontam para a necessidade de investimento na prevenção da VRI, em especial para grupos mais vulneráveis, em sede de prevenção seletiva, designadamente para os níveis socioeconômicos mais baixos (Leite *et al.*, 2022).

De forma transversal a todos os estudos apresentados, previamente, surge a necessidade premente de investimento na prevenção,

de forma precoce, mormente, desde logo nas primeiras relações de namoro. Como defende Lee e Wong (2022), numa recente meta-análise (38 estudos) que examina a eficácia de programas para aumentar o conhecimento sobre violência no namoro, mudança de atitudes, aumento de comportamentos de espectadores e redução de incidentes de perpetração e vitimização de violência no namoro. Cujos resultados apontaram para o facto de os programas de prevenção revelarem um efeito e impacto significativo e positivo nas medidas de conhecimento e perpetração de violência; todavia, não impactou significativamente as experiências de vitimização ou comportamentos do espectador. Verificando-se a necessidade de reforço na implementação destes programas, analisando os seus efeitos a longo-prazo e opções de melhoria da eficácia para os comportamentos e conscientização do espectador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão da literatura no âmbito da transmissão intergeracional da violência é diversificada no que respeita a amostra estudada e aos resultados obtidos. A maior parte dos estudos pende sobre a relação entre a violência na família de origem e a vitimação e/ou perpetração de violência nas relações de intimidade futuras. Embora se tenha verificado em muitos estudos uma correlação entre estes dois tipos de violência, há que ter em conta que se trata de um fator de risco e não é suficiente para predizer que quem experienciar comportamentos abusivos na infância tornar-se-á vítima ou agressor nas relações de intimidade futuras.

Ao longo das últimas décadas, a academia o poder político e a sociedade civil têm vindo a dar um maior enfoque a violência nas relações de intimidade juvenis, desenvolvendo-se políticas públicas e medidas legislativas em consonância com os resultados que a academia vem dando visibilidade. Contudo, a quebra do ciclo da violência pressupõe uma mudança cultural, com o envolvimento de todos os atores sociais,

e um investimento generalizado, mas concertado e com base na evidência em estratégias preventivas de todas as formas de vitimação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARO, C. M. **Mulheres vítimas da violência conjugal** — como Casa Abri-
go, Estudo Analítico e Crítico. Universidade do Minho - Instituto de Ciências
Sociais. 2015.

ANTLE, B., KARAM, E. A., BARBEE, A. P., SULLIVAN, D., MINOGUE, A.,
GLOVER, A. Transmissão intergeracional da violência do parceiro íntimo e
seu impacto nas atitudes de relacionamento com adolescentes: **Estudo qua-
litativo. Journal of Loss and Trauma**, 25(1), p. 1-21. <https://doi.org/10.1080/15325024.2019.1634894>. 2019.

BORGES, J. L., HEINE, J. A., DELL'AGLIO, D. D. Variáveis contextuais
preditoras de perpetração de violência no namoro na adolescência. **Acta
Colombiana de Psicología**, 23(2), p. 438-469. <https://doi.org/10.14718/acp.2020.23.2.16.2020>.

BRUM, R. R., PEREIRA, C. R., RODRIGUES, T. P., SANTOS, A. N. Trans-
geracionalidade e violência: um estudo com mulheres vítimas de relações
conjugais violentas. **Revista Psicologia em Pesquisa**, 15, p. 1-28. 2021.

CAILLAT, M. C. **Caraterísticas do indivíduo na relação entre os maus-tra-
tos na infância e a violência conjugal na idade adulta**. Faculdade de Psico-
logia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Estado, 2020.

CARIDADE, S., MACHADO, C. Violência Na intimidade juvenil: Da viti-
mação a perpetração. **Análise Psicológica**, 24(4), p. 485-493. <https://doi.org/10.14417/ap.541.2006>.

CÉNATA, J. M., MUKUNZIA, J. N., AMÉDÉEB, M., L., CLORMÉUSC, L.
A., DALEXISD, R. D., LAFONTAINE, M., GUERRIERA, M., MICHELE, G.,
HÉBERTF, M. Prevalence and factors related to dating violence victimiza-
tion and perpetration among a representative sample of adolescents and
young adults in Haiti. **Child Abuse & Neglect**, 128, 105597. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2022.105597>. 2022.

COELHO, E. B., SILVA, A. C., LINDNER, S. **Violência por parceiro íntimo: Definições e tipologias**. Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina. 2018.

CROMBACH, A., BAMBONYÉ, M. Violência intergeracional no Burundi: Maus-tratos infantis experimentados aumentam o risco de criação abusiva de crianças e violência de parceiros íntimos. **Revista Europeia de Psicotraumatologia**, 6(1), 26995. <https://doi.org/10.3402/ejpt.v6.26995>. 2015.

DAHLBERG, L. L., KRUG, E. G. Violência: Um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, 11(suppl), p. 1163-1178. <https://doi.org/10.1590/s1413-81232006000500007>. 2006).

DECRETO-LEI n.º 48/95, **Código Penal**. Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15. Disponível em www.dre.pt. 1995.

DECRETO-LEI n.º 323/2000, **Regulamenta a Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto, que estabelece o quadro geral da rede pública de casas de apoio às mulheres vítimas de violência**. Diário da República n.º 291/2000, Série I-A de 2000-12-19. Disponível em www.dre.pt. 2000.

FAIAS, J., CARIDADE, S., CARDOSO, J. Exposição à violência familiar e abuso íntimo em jovens: Que relação?. **Psychologica**, 59(1), p. 7-23. https://doi.org/10.14195/1647-8606_59-1_1. 2017.

FERREIRA, I. F. **Exposição à violência conjugal, crenças legitimadoras e perpetração (reclusos vs. não reclusos)** (Tese de mestrado inédito ISPA). <https://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/6844/1/22652.pdf>. 2018.

FRIEZE, I. H. Violence in close relationships—development of a research area: Comment on Archer. **Psychological Bulletin**, 126(5), p. 681—684. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.126.5.681>. 2000.

GNR. **Violência Doméstica**. https://www.gnr.pt/Cons_ViolenciaDomestica.aspx. 2022.

HASHEMI, L., FANSLOW, J., GULLIVER, P., MCINTOSH, T. Impacto intergeracional da exposição à violência: Dificuldades emocionais e escolares em crianças de 5 a 17 anos. **Fronteiras na Psiquiatria**, 12. <https://doi.org/10.3389/fpsy.2021.771834>. 2022.

HEINE, A. **Intergeracionalidade da violência em relações afetivo-sexuais na adolescência**: associações com a violência conjugal dos pais e maus tratos na

infância. <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/178530/001066179.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. 2017.

KONG, J., C., LEE, H., SLACK, K., S., LEE, E. The moderating role of three-generation households in the intergenerational transmission of violence. *Child Abuse & Neglect*, 117, p. 105-117, <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2021.10511>. 2021.

KRUG, E. G., DAHLBERG, L. L., MERCY, J. A., B. ZWI, A. B., LOZANOKRUG, R. E. G. **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization. 2002.

LEE, C., WONG, J. S. Examinando os efeitos dos programas de prevenção à violência na datação de adolescentes: Revisão sistemática e meta-análise. *Revista de Criminologia Experimental*, 18(1), p. 1-40. <https://doi.org/10.1007/s11292-020-09442-x>. 2020.

LEI n.º 59/2007, de 04 de Setembro, **23ª Alteração ao Código Penal**. Diário da República n.º 170/2007, Série I de 2007-09-04, páginas 6181 — 6258. Disponível em www.dre.pt. 2007.

LEI n.º 112/2009, de 16 de setembro, **Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas**. Diário da República n.º 180/2009, Série I de 2009-09-16. Disponível em www.dre.pt. 2019.

LEI 107/99, de 3 de Agosto, **Criação da rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência**. Diário da República n.º 179/1999, Série I-A de 1999-08-03. Disponível em www.dre.pt. 1999.

LEI 57/2021, **Alarga a proteção das vítimas de violência doméstica, alterando a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, o Código Penal e o Código de Processo Penal**. Diário da República n.º 158/2021, Série I de 2021-08-16. Disponível em www.dre.pt. 2021.

LEITE, T. H., DE MORAES, C. L., REICHENHEIM, M. E., DESLANDES, S., SALLES-COSTA, R. The Role of Income on the Relationship Between the Brazilian Cash Transfer Program (Programa Bolsa Família) and Intimate Partner Violence: Evidence From a Multigroup Path Analysis. *Journal of Interpersonal Violence*, 37(7-8), p. 4006-4029. <https://doi.org/10.1177/0886260520951313>. 2022.

LELAURAIN, S., RESTIVO, L., APOSTOLIDIS, T. When “the Dream Dies” But the Ideal Persists: Representations of the Couple Relationship and Its Connection To Intimate Partner Violence Experiences. **Journal of Interpersonal Violence**, 37(17-18), p. 16596-16622. <https://doi.org/10.1177/08862605211023484> . 2022.

LOPES, M.J.; MENDES, F.R.P., SILVA, A.O. (Org.). **Envelhecimento: Estudos e Perspectivas**. S. Paulo: Martinari ISBN: 978-85-8116-034-4. p. 336. 2014.

LOURENÇO, L. M., BAPTISTA, M. N., ALMEIDA, A. A., BASÍLIO, C., KOGA, B. M., HASHIMOTO, J. K., STROPPA, T. V., BHONA, F. M., ANDRADE, G. C. Panorama da violência entre parceiros íntimos: Uma revisão crítica da literatura. **Interamerican Journal of Psychology**, 47(1), p. 91-100. <https://doi.org/10.30849/rip/ijp.v47i1.205>. 2013.

MATOS, M., GASPAR, T., SIMÕES, C., NEGREIROS, J. **Violência, Bullying e Delinquência: Gestão de Problemas de Saúde em Meio Escolar**. Lisboa: Coisas de ler. 2009.

MASCARENHAS, M. D., TOMAZ, G. R., MENESES, G. M., RODRIGUES, M. T., PEREIRA, V. O., CORASSA, R. B. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, 23(suppl 1). <https://doi.org/10.1590/1980-549720200007.supl.1>. 2020.

MEDEIROS, J. K. **Intergeracionalidade da Violência Intrafamiliar: Um Estudo de Casos Múltiplos**. Universidade Federal de São Carlos Centro de Educação e Ciências Humanas, Estado. 2022.

MENDONÇA, M. F., LUDERMIR, A. B. Violência de parceiro íntimo e incidência de transtorno mental comum. **Revista de Saúde Pública**, 51.0. <https://doi.org/10.1590/s1518-8787.2017051006912>. 2017.

MINTO, K., MASSER, B. M., LOUIS, W. R. Identifying Nonphysical Intimate Partner Violence in Relationships: The Role of Beliefs and Schemas. **Journal of Interpersonal Violence**, 37(5-6), p. 2416-2442. <https://doi.org/10.1177/0886260520938505>. 2022.

OLIVEIRA, M.S. **Transmissão Intergeracional da Violência**. Lisboa: Chiado editora. 2015.

OLIVEIRA, M. S. & CORREIA, J. Apoio psicossocial a familiares e vítimas de violência doméstica. In: OLIVEIRA, M.S.; PINTO, P. (Eds.). **Da infância à terceira idade: intervenção em contextos de violência e crime-Guia prático para estudantes e profissionais** (101-110). Porto: Legis Mais Leitura Editora. 2018.

OLIVEIRA, M., SANI, A. **A intergeracionalidade da violência nas relações de namoro**. Disponível em: 162-170_FCHS06-6.pdf (ufp.pt). 2009.

OLIVEIRA, M., SANI, A., MAGALHÃES, T. **O contágio transgeracional da agressividade**. A propósito da violência no namoro. Disponível em: O_contagio_transgeracional_MSoliveira-with-cover-page-v2.pdf (d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net) 2012.

OLIVEIRA, M. S., SANI, A. A intergeracionalidade da violência: a realidade no norte e centro de Portugal. *In: II Congresso Internacional Crime, Justiça e Sociedade*. Porto: Edições CRIAP. 2016.

PINTO, J. M. **Impacto psicológico e psicopatológico da violência conjugal em mulheres vítimas acolhidas em casas de abrigo. Estudo exploratório em duas casas de abrigo do Grande Porto**. (Tese de Mestrado, Universidade do Porto - Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar). <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/19364/2/Tese%20de%20Mestrado%202006%202008.pdf>. 2009.

PLATAFORMA PORTUGUESA DIREITOS DAS MULHERES. **Convenção de Istambul - Plataforma**. <https://plataformamulheres.org.pt/>. 2013.

PONTES, L. B., DIONÍSIO, M. B., BERTHO, M. A., GAMA, V., D’AFFONSECA, S. M. Redes de Apoio a Mulher Em Situação de Violência durante a pandemia de COVID-19. **Revista Psicologia e Saúde**, 187-201. <https://doi.org/10.20435/pssa.v13i3.1413>. 2021.

PSP. **Violência Doméstica**. <https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-violencia-domestica.aspx>. 2022.

REDONDO, J. Violência por parceiro íntimo, vivência traumática e medo. *In: MORAIS, Teresa (Org.), Violências Domésticas - Novas Questões Antigas* (pp. 127-186). Coimbra: Almedina. 2022.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 102/2013. **V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017**. Diário da República, 1.ª série – N.º 253 – 31 de dezembro de 2013. Disponível em www.dre.pt. 2013.

SILVA, A. N., AZEREDO, C. M. Associação entre vitimização por violência entre parceiros íntimos e depressão em adultos brasileiros. **Ciência & Saúde Coletiva**, 24(7), p. 2691-2700. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018247.25002017>. 2019.

SILVA JÚNIOR, F. J., MONTEIRO, C. F., SALES, J. C., COSTA, A. P., TEIXEIRA, M. I., & SANTOS, C. A. Ideação suicida em mulheres e violência por parceiro íntimo. **Revista Enfermagem UERJ**, 29, e54288. <https://doi.org/10.12957/reuerj.2021.54288>. 2021.

SOUZA, M. **A intergeracionalidade na violência por parceiros íntimos: revisão sistemática**. <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/157279>. 2015.

SPENCER, C. M., STITH, S. M., CAFFERKY, B. What Puts Individuals at Risk for Physical Intimate Partner Violence Perpetration? A Meta-Analysis Examining Risk Markers for Men and Women. **Trauma, Violence, & Abuse**, 23(1), p. 36-51. <https://doi.org/10.1177/1524838020925776>. 2022.

TAYLOR, S., XIA, Y. Dating Violence Among Rural Adolescents: Perpetration and Victimization by Gender. **Journal of Interpersonal Violence**, 37(9-10), p. 7729-7750. <https://doi.org/10.1177/0886260520971613>. 2022.

VALERA, E. M., COLANTONIO, A., DAUGHERTY, J. C., SCOTT, O. C.; BERENBAUM, H. Strangulation as an Acquired Brain Injury in Intimate-Partner Violence and Its Relationship to Cognitive and Psychological Functioning: A Preliminary Study. **Journal of Head Trauma Rehabilitation**, 37(1), p. 15-23. DOI: <https://doi.org/10.1097/HTR.0000000000000755>. 2022.

VERBRUGGEN, J., MAXWELL, C. D., ROBINSON, A. L. The Relationship Between the Development of General Offending and Intimate Partner Violence Perpetration in Young Adulthood. **Journal of Interpersonal Violence**, 37(3-4), 1179-1205. <https://doi.org/10.1177/0886260520922340>. 2022.

VILLAS BOAS, A. C., & DESSEN, M. A. Transmissão intergeracional da violência física contra a criança: um relato de mães. **Psicologia Em Estudo**, 24, e42647. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v24i0.42647>. 2019.

XAVIER, M. A. Jung E Humanismo: Um olhar interdisciplinar sobre a violência. **Saúde e Sociedade**, 17(3), p. 19-32. <https://doi.org/10.1590/s0104-12902008000300004>. 2008.